

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII

Edição n.º 1339

Total de Páginas: 002

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\_oficial

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= PORTARIA N.º 80/2024 =

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental nos moldes da legislação municipal supracitada, a partir de janeiro de 12 de agosto de 2024.

Instituição: Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental Coordenadora Pedagógica: Aparecida Remígio Condé - RG 7.388.757-7 SSP/PR

**REGISTRE-SE** 

Е

#### PUBLIQUE-SE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1339 | Segunda-feira | 12 de agosto de 2024.

Pág. 02

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300

Ribeirão do Pinhal, em 12 de agosto de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal

**Assinatura Digital**